


TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE CAMPINAS - FORO ESPECIALIZADO DA 4ª E DA 10ª RAJS
 1ª VARA REGIONAL DE COMPETÊNCIA EMPRESARIAL E DE CONFLITOS
 RELACIONADOS A ARBITRAGEM
 AVENIDA FRANCISCO XAVIER ARRUDA CAMARGO, Nº 300, Campinas-SP
 - CEP 13088-653

Horário de Atendimento ao Público: das 09h00min às 17h00min

DESPACHO

Processo Digital nº: **1001819-89.2023.8.26.0699**
 Classe – Assunto: **Recuperação Judicial - Concurso de Credores**
 Requerente: **NOVA ERA INDÚSTRIA COMÉRCIO TRANSPORTE EXPORTAÇÃO E
 IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI**
 Tipo Completo da Parte Passiva Principal **Nome da Parte Passiva Principal << Informação indisponível >>**
 Parte Passiva Principal
 << Informação
 indisponível >>:

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **LEONARDO MANSO VICENTIN**

Aos 27/06/2024, faço os presentes autos conclusos ao MM. Juiz de Direito titular da 1ª Vara Regional de Competência Empresarial e de Conflitos Relacionados a Arbitragem. Eu, (DSA), Assistente Judiciário, digitei e subscrevi.

Vistos.

Fls. 1518/2046. Ciente da juntada da relação de credores do artigo 7º, § 2º, da Lei 11.101/05.

Fls. 2053/2054 e 2062/2068. Ciente de manifestações da Administradora Judicial.

Fls. 2055/2061. Cadastre-se como terceiro interessado. Ciência à AJ.

Fl. 2069. Ciente. Intime-se a recuperanda para que, **em até 2 dias corridos**, recolha a taxa de publicação de edital, conforme determinado à fl. 2050, sob pena de desobediência.

Campinas, 27 de junho de 2024.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**